



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 893, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 1.00.000.015868/2015-43, resolve:

Autorizar o afastamento do país, com ônus, da Procuradora da República, JULIANA DE AZEVEDO SANTA ROSA CÂMARA, no período de 15 a 19 de novembro de 2015, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar da elaboração de manual de boas práticas no combate ao trabalho escravo, atividade parte do projeto de cooperação técnica "Consolidando e Disseminando Esforços para Combater o Trabalho Forçado no Brasil e no Peru", firmado entre o Ministério Público Federal e a Organização Internacional do Trabalho - OIT, a realizar-se nos dias 16 e 17 de novembro de 2015, em Lima, Peru.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 4 nov. 2015. Seção 2, p. 50.](#)